



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE PEDAGOGIA**

**SAYONARA MEIRELES DA SILVA**

**EDUCAÇÃO INCLUSIVA: A IMPORTÂNCIA DO CUIDADOR  
ESCOLAR NO ACOMPANHAMENTO DO EDUCANDO COM  
DEFICIÊNCIA**

João Pessoa - (PB)

2018

SAYONARA MEIRELES DA SILVA

**EDUCAÇÃO INCLUSIVA: A IMPORTÂNCIA DO CUIDADOR  
ESCOLAR NO ACOMPANHAMENTO DO EDUCANDO COM  
DEFICIÊNCIA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado no Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba como requisito básico para conclusão de curso de Licenciatura em Pedagogia.

**Orientadora:** Santuza Mônica de França Pereira da Fonseca

JOÃO PESSOA – PB

2018

**Catálogo na publicação**  
**Seção de Catalogação e Classificação**

S586e Silva, Sayonara Meireles da.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA: A IMPORTÂNCIA DO CUIDADOR ESCOLAR  
NO ACOMPANHAMENTO DO EDUCANDO COM DEFICIÊNCIA /  
Sayonara Meireles da Silva. - João Pessoa, 2018.  
46 f. : il.

Monografia (Graduação) - UFPB/CE.

1. Educação especial. 2. Cuidador escolar. 3. Educação  
inclusiva. I. Título

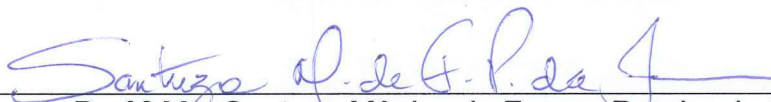
UFPB/BC

SAYONARA MEIRELES DA SILVA

EDUCAÇÃO INCLUSIVA: A IMPORTÂNCIA DO CUIDADOR  
ESCOLAR NO ACOMPANHAMENTO DO EDUCANDO COM  
DEFICIÊNCIA

Aprovado em: 01 / 11 / 2018

**BANCA EXAMINADORA**



---

Prof.ª Ms. Santuza Mônica de França Pereira da Fonseca  
Universidade Federal da Paraíba  
(Orientadora)



---

Profa. Dr.ª Izaura Maria de Andrade da Silva  
Universidade Federal da Paraíba  
(Examinadora)



---

Profa. MS. Aurenisia Coutinho Ivo  
Universidade Federal da Paraíba  
(Examinadora)

## **DEDICATÓRIA.**

Dedico esta pesquisa aos alunos especiais que enfrentaram ou enfrentam as lutas junto com seus pais, a têm coragem de se auto superar nesta caminhada da vida. Aos meus colegas que se dedicaram e jamais abriram mão de acreditar na inclusão e sua diversidade.

À minha família que sempre me apoiou nesta trajetória, não permitindo que eu desistisse do meu sonho.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a DEUS que me proporcionou terminar este trabalho me dando ânimo e força de vontade para concluir. À minha família que nunca deixou com que eu desistisse de estudar, sempre me incentivando nas dificuldades.

Aos professores desta instituição que tão bem me instruíram com seus ricos conhecimentos e muito me acrescentaram com ímpar dedicação e amizade.

Aos amigos que fiz nesta minha caminhada, sempre juntos aprendendo e colocando em prática todos os ensinamentos adquiridos aqui na academia.

Aos meus pais Itaulamim e Sandro pela paciência, dedicação e incentivo, por sempre acreditarem na minha capacidade.

A minha filha, Erika, que apesar de ser criança, colaborou quando eu precisava estudar, e não se importou muitas vezes em que não pude lhe dar a devida atenção. E também ao meu esposo, Emerson, por ficar com ela para eu poder me dedicar à construção deste trabalho.

Aos meus irmãos, Samara e Efraim, com quem sempre pude contar para ficarem com minha filha.

Aos meus tios Isaias, Simone e Cléo por sempre orarem por mim.

Ao meu pai Sérgio e sua esposa Adriana por orarem pelos meus estudos e minha família.

À minha sogra Aldecina; e minha cunhada Emanuelle que tanto batalhou e persistiu em sua vida acadêmica, no qual por mérito passou em um concurso público, para exercer a função de professora, uma profissão de extrema importância.

À minha orientadora, Santuza Mônica pela dedicação, conhecimentos, comprometimento e esforço em me orientar na realização desse trabalho, um exemplo de profissional como pessoa além de ativista ambiental-animalista, com um coração generoso para com as pessoas, sem fazer distinção de ninguém, sempre se preocupando com as pessoas e, em especial, com os animais abandonados nas ruas.

Muito obrigada, pois sem estes, não teria sido possível chegar tão longe!

Lança o teu pão sobre as águas, porque depois  
de muitos dias o acharás.  
(ECLESIASTES 11)

## Resumo

O trabalho nasceu a partir das inquietações sobre a importância do cuidador escolar para a educação inclusiva. Partindo da experiência adquirida no desenvolvimento dos estágios supervisionados do curso de Licenciatura em Pedagogia, resolvemos desenvolver esta pesquisa por se tratar de uma temática relevante para a educação, tendo em vista que o trabalho do cuidador escolar é de suma importância e que não consiste somente em auxiliar nos cuidados com a higiene e locomoção, mais sim em fazer com que as pessoas com deficiência sejam incluídas na sociedade. O trabalho é de cunho teórico, de natureza qualitativa, do tipo pesquisa bibliográfica. O problema que direcionou a pesquisa foi: Qual a importância e a necessidade do cuidador escolar em uma sala de aula inclusiva? Decorrentes desta problemática, elaboramos como objetivo geral do trabalho analisar a importância do cuidador escolar no acompanhamento de alunos com deficiência em salas de aula inclusivas, e como objetivos específicos: descrever os marcos históricos da educação especial tanto no Brasil como internacionalmente; discutir as políticas de educação especial na perspectiva da educação inclusiva e problematizar a educação inclusiva a partir da formação dos cuidadores escolares. Utilizamos como instrumentos de pesquisa para a construção do trabalho livros, artigos, revistas, ordenamentos jurídicos, além da leitura de uma dissertação de mestrado recente que discute a temática que ainda é pouco explorada, nos quais evidenciamos a importância do cuidador escolar em salas de aulas inclusivas. Iniciamos descrevendo o percurso histórico da educação especial até o momento em que se propõe a inclusão educacional no Brasil. Abordaremos o papel do cuidador escolar assim como a legislação que apoia a presença deste profissional em salas de aula inclusivas. Concluímos propondo a necessidade de se rever o papel dos cuidadores escolares para que se possa, efetivamente, discutir a educação em patamares inclusivos a todos as pessoas com deficiência.

Palavras-chave: Educação especial. Cuidador escolar. Educação inclusiva.

## **Abstract**

The work was born from the concerns about the importance of the school caregiver for inclusive education. Based on the experience gained in the development of supervised internships in the Pedagogical Degree course, we decided to develop this research because it is a topic relevant to education, considering that the work of the school caregiver is of great importance and that it does not only consist of to help with hygiene and mobility, but to make people with disabilities included in society. The work is theoretical, of a qualitative nature, of the bibliographic research type. The problem that led to the research was: What is the importance and need of the school caregiver in an inclusive classroom? Due to this problem, we elaborate as a general objective of the study to analyze the importance of the school caregiver in the accompaniment of students with disabilities in inclusive classrooms, and as specific objectives: describe the historical milestones of special education both in Brazil and internationally; to discuss special education policies in the perspective of inclusive education and to problematize inclusive education through the training of school caregivers. We used as research tools for the construction of the work books, articles, magazines, legal systems, as well as the reading of a recent master's thesis that discusses the subject that is still little explored, in which we highlight the importance of the school caretaker in classrooms inclusive. We begin by describing the historical course of special education up to the moment in which educational inclusion in Brazil is proposed. We will address the role of the caregiver as well as the legislation that supports the presence of this professional in inclusive classrooms. We conclude by proposing the need to review the role of school caregivers in order to effectively discuss inclusive education for all people with disabilities.

Key words: Special education. School caregiver. Inclusive education

## LISTAS DE FIGURAS

Quadro 1- Movimento de aproximação e distinção da função do cuidador.

Quadro 2- Classificação Brasileira de Ocupação.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....</b>	<b>13</b>
2.1 OBJETIVOS .....	14
2.1.1 Objetivo geral .....	14
2.1.2 Objetivos específicos.....	14
<b>3 PERCURSO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAIS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA .....</b>	<b>15</b>
3.1 O movimento mundial a favor da inclusão.....	21
3.2 O movimento da inclusão no Brasil e o aparato jurídico .....	26
<b>4 O CUIDADOR ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA .....</b>	<b>31</b>
4.1 A figura do cuidador escolar: que profissional é esse? .....	31
4.2 Legislação que apoia o cuidador escolar .....	32
4.3 Formação para os cuidadores .....	36
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>41</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>43</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo analisar a importância do cuidador escolar no acompanhamento de alunos com deficiência em salas de aula inclusivas. Utilizamos o termo cuidador escolar, pois com base em estágios realizados notamos que este é o termo utilizado nas instituições de ensino da rede pública, enquanto na rede privada este sujeito recebe o nome de auxiliar de sala. Esta nomenclatura vai diferenciar-se em cada região, mas de acordo com a legislação o termo cuidador escolar é apregoadado na Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência, como profissional de apoio. Esses profissionais ou cuidadores escolares passaram a fazer parte da atuação escolar, no intuito de levar a criança a ser mais incluída, permitindo assim ao educando quebrar paradigmas e enfrentar melhor as barreiras.

A função do cuidador escolar está fundamentada em auxiliar o aluno em suas necessidades básicas, como ir ao banheiro, alimentar-se e fazer suas atividades como as demais crianças, conforme especifica algumas leis. Mas sabemos que não são apenas essas as suas funções; o cuidador está ligado interdisciplinarmente em todo o contexto escolar, pois ele interage como os professores de todos os níveis, onde o aluno que ele irá cuidar estiver inserido, e tem seu papel fundamental na inclusão desse aluno como os demais colegas de escola.

A pesquisa trata de uma temática que, a nosso ver, é atual e relevante: qual a importância do cuidador escolar no acompanhamento a educandos com deficiência? Essa temática nos faz refletir de que forma esse cuidador escolar é significativo no acompanhamento de crianças com deficiência, levando-nos a buscar novos saberes e habilidades para aprender a lidar com as demandas que encontraremos em salas de aula inclusivas.

Devemos levar esses princípios e valores não só para a sala de aula, mas também ao meio em que estamos inseridos, levando nossos conhecimentos prévios e colocando-os em prática, sempre aprimorando e buscando aprender novos saberes.

Essa pesquisa se configura como um trabalho teórico, de natureza qualitativa, de pesquisa do tipo bibliográfico.

Na introdução do trabalho iremos abordar a justificativa para a realização desta pesquisa, e a apresentação dos capítulos trabalhados. No segundo capítulo, iremos descrever, de forma breve, os procedimentos metodológicos, as questões da pesquisa e os instrumentos utilizados para a elaboração desta pesquisa bibliográfica bem como os seus objetivos.

No terceiro capítulo, descreveremos o percurso histórico da educação especial para as pessoas com deficiência, desde o movimento da Integração até o movimento mundial chamado de Inclusão.

Na sequência, no quarto capítulo, discutimos a figura do cuidador escolar tentando definir que profissional é este, sua função na perspectiva da educação inclusiva assim como a legislação que apoia este cuidador. Esclarecemos à luz da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº. 13. 146 de 2015) como é a ocupação deste cuidador escolar. Também discutimos a lacuna presente na formação deste cuidador à luz da Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

Nas considerações finais, trazemos nossas impressões e aprendizado adquirido a partir da construção deste trabalho, observando que a inclusão mesmo contando com um ordenamento jurídico, ainda apresenta muitas dificuldades para que se possa, efetivamente, discutir a educação em patamares inclusivos a todos as pessoas com deficiência.

## 2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa foi sendo delineada a partir da disciplina Estágio Supervisionado V, na área de aprofundamento em Educação Especial, do curso de Licenciatura em Pedagogia. Percebemos durante o estágio a importância do cuidador escolar em sala de aula, no auxílio aos alunos com deficiência e nos propomos a pesquisar para conhecer melhor o perfil deste profissional.

A partir desta vivência surgiu a motivação para iniciar uma pesquisa que pudesse responder ao problema de pesquisa: Qual a importância e a necessidade do cuidador escolar em uma sala de aula inclusiva?

As questões de pesquisa vão contemplar esta problemática:

- Qual a formação do cuidador escolar para atuar com alunos com deficiência?
- O que as políticas públicas na perspectiva da educação inclusiva trazem sobre o cuidador escolar?

O estudo se configura como uma pesquisa de natureza qualitativa, do tipo bibliográfica, tendo em vista que de acordo com Severino (2007, p 122) “pesquisa bibliográfica é aquela que se realiza a partir do registro disponível decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, livros, artigos, teses etc.”

Gil (2012, p 50) define pesquisa bibliográfica como um trabalho que “é desenvolvido a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”.

Por meio destas postulações, utilizamos como instrumentos da pesquisa: livros, artigos, revistas, ordenamentos jurídicos e leituras na internet, além da leitura de uma recente dissertação de mestrado que trata da referida temática, nos quais evidenciamos a importância do cuidador escolar em salas de aulas inclusivas e as lacunas na sua formação para que a educação inclusiva possa, efetivamente, se concretizar na nossa realidade.

## **2.1 OBJETIVOS**

### **2.1.1 Objetivo geral**

- Analisar a importância do cuidador escolar/ profissional de apoio no acompanhamento de alunos com deficiência, em salas de aulas inclusivas.

### **2.1.2 Objetivos específicos**

- Descrever os marcos históricos da Educação Especial, tanto no Brasil como internacionalmente.
- Discutir as políticas de educação especial na perspectiva da educação inclusiva principalmente no que se refere aos cuidadores escolares.
- Problematizar a educação inclusiva a partir da formação dos cuidadores escolares.

### **3. PERCURSO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

O percurso da história da Educação Especial no mundo evidencia que as práticas relativas ao atendimento às pessoas com deficiência têm evoluído no decorrer dos tempos.

Segundo Martins (2015 apud LIMA, 2018, p 48), “a prática da eliminação das crianças nascidas deficientes era admitida por Platão (Atenas, 348/347 a.C.), Aristóteles (Atenas, 322 a.C.) e talvez rejeitada por Hipócrates (460 a.C.) por causa da sua posição contrária ao aborto. A consequência de tais práticas levava crianças nascidas com anomalias ou tidas como frágeis à condenação da sentença de morte”.

No período da Idade Média, o infanticídio de deficientes era natural; a Igreja condenava essas atitudes, contudo, ao mesmo tempo, acreditava que as anormalidades que as pessoas com deficiências possuíam eram provenientes de causas sobrenaturais.

Segundo Jimenez (1994 apud FOSSI, 2010) a educação especial já era pensada por alguns estudiosos; no entanto a partir do período renascentista, surgiram os primeiros interessados pelas pessoas com deficiência como: Bauer (1443-1485); frade Pedro Ponce de León (1509-1584) que cuidou de 12 crianças surdas, sendo considerado o iniciador do ensino para surdos; Charles Michel de l'Épée (1712-1789), que criou a primeira escola pública para surdos, em 1755; Valentin Haüy (1746-1822), que criou em Paris um instituto para crianças cegas em 1784, entre outros.

Havia na era pré-cristã uma falta de atendimento às pessoas com deficiência, tendo em vista que estas eram perseguidas e eliminadas se nascessem com alguma deficiência, e para a sociedade da época essas ações eram consideradas normais.

Segundo Jimenez (1994 apud FOSSI, 2010, p. 13):

Desde o século XVII e XVIII as “pessoas com deficiência e os velhos eram deixados para trás para morrer, como os esquimós deixavam os velhos e as pessoas com deficiências em locais estratégicos para serem devorados pelos ursos brancos. Não só os esquimós, mas algumas tribos indígenas, como a dos índios Ajores matavam os recém-nascidos, principalmente do sexo feminino, assim como as pessoas com deficiência e os velhos que ficavam na tribo eram enterrados vivos, pois eles acreditavam que a terra os protegeriam.

Como essas tribos não viviam muitas vezes em um mesmo local, pois dependiam do clima para caçar, colher frutos e se deslocar, mantendo a sobrevivência da tribo, eles deixavam para trás algumas pessoas. Martins (2015 apud LIMA, 2018, p 46) esclarece que “[...] devido à necessidade de deslocamento e suas difíceis condições de vida, era comum nas sociedades primitivas o abandono de pessoas fracas, velhas, doentes, feridas com gravidade e deficientes”.

Na era cristã, as pessoas com deficiência eram abandonadas por seus pais, devido às suas condições atípicas e que, posteriormente, foram acolhidas nas igrejas e conventos, entretanto elas ainda sofriam castigos e não apenas a caridade humana.

Essas crianças eram abandonadas na maioria das vezes em igrejas, onde eram criadas pelas freiras. As mães dos filhos com deficiência as colocavam em uma espécie de cilindro com uma abertura no meio. Nesta “roda” as crianças eram expostas e abandonadas, uma vez que ao girar a roda elas eram deixadas no interior das igrejas ou conventos. Essas rodas foram chamadas de “rodas dos expostos ou enjeitados”. As crianças viviam nestas instituições até os sete anos de idade, onde trabalhavam gratuitamente para poder ter ao menos um abrigo e poder se alimentar. Ao completar sete anos as meninas eram colocados à disposição para adoção e os meninos eram encaminhado ao Arsenal da Marinha.

Essas rodas se concretizaram como instituições, para atender e acolher as crianças abandonadas no Brasil. Surgiram na Itália no século XII, e se difundiram para a Europa, sendo trazidas para o Brasil pelos colonos portugueses no século XVII. Algumas cidades como São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador possuíam este sistema de roda para abrigar os enjeitados.

As instituições foram criadas para acolher as crianças abandonadas, tendo por finalidade prestar assistência à infância das crianças no país. Além de abrigarem crianças abandonadas, elas serviam como instituições asilares, onde os

filhos dos ricos e trabalhadores mais pobres, passavam pela experiência de serem educados longes de suas famílias.

Rizzini (2004, p, 22) descreve que “O país adquiriu uma tradição de institucionalização da criança, com altos e baixos, mantendo, revista e revigorada por uma cultura que valoriza a educação da criança por terceiro”. Quando a família em situação de pobreza buscava ajuda do estado para criarem seus filhos, o estado encaminhava essas crianças para as instituições como se fossem órfãs.

As primeiras instituições que surgiram no início da República foram destinadas a atender as pessoas com cegueira e surdez; foram os primeiros a terem oportunidade de tratamento, em instituições como o Instituto dos Meninos Cegos e, mais tarde, Instituto Benjamin Constant. Em algumas instituições eram adotadas profissões manuais como: tapeceiro, empalhador, torneiros, fabricante de cestos e esteiras etc, esses trabalhos eram destinados principalmente às pessoas com deficiência.

De acordo com Martins (apud LIMA 2018, p. 65), o Instituto Benjamin Constant “atualmente capacita profissionais na área de deficiência visual, presta assessoria às escolas e instituições, realiza consultas oftalmológicas à população, assim como reabilita pessoas com deficiência visual, produz material especializado impresso em Braille e publicações científicas”.

No século XIX, a criança e o adolescente contribuíam para o processo de desenvolvimento da indústria, com isso o aumento de acidentes nas fábricas foram aumentando. Mas os trabalhadores não aguentavam mais essa situação e resolveram buscar melhores condições de trabalho. Com a expansão da industrialização no país, a entrada das mulheres no mercado de trabalho fabril veio aumentando e foi preciso buscar meios de criar espaços para essas mães deixarem seus filhos enquanto trabalhavam. Conforme descreve Oliveira (apud LIMA, 2018 p. 68):

Os modelos educacionais defendidos na área têm muitos elementos comuns, em virtude da intensa circulação de ideias e de proposições em relação à educação infantil em curso desde o século XIX, com a universalização do discurso da psicologia e a difusão internacional da ideia de jardim de infância.

Essas creches eram destinadas como importantes espaços para os cuidados dos filhos dessas mães trabalhadoras, onde eram deixados enquanto suas mães exerciam suas funções de trabalho. As creches eram destinadas às mães mais pobres para se resolver o problema de abandono e mortalidade, pois quando não se tinha um espaço para deixar essas crianças, muitas ficavam abandonadas e até mesmo morriam. Esses espaços também serviam como espaços de assistências às classes mais pobres, no intuito da higienização, já para as classes médias serviam como um modelo educacional e não tinha o nome de creche.

Lima (2018, p. 70) afirma que a dicotomia entre a assistência e a educação, tinham uma realidade institucional diferenciada, pois ao mesmo tempo que se queria garantir o acesso a todos, no sistema de ensino ele discriminava a população pobre. Essas famílias necessitavam da ajuda do Estado, para garantir o acesso a essas instituições, que cuidavam e estimulavam o desenvolvimento e aprendizagem dos seus filhos enquanto elas trabalhavam.

Mesmo com a fase de institucionalização, as pessoas com deficiências continuavam sendo segregadas, pois a sociedade considerava essas pessoas como uma ameaça.

Por volta do século XIX e XX, surgiu uma nova fase da educação, destinada às pessoas com deficiência na qual se desenvolveram escolas e classes especiais em escolas públicas, visando oferecer uma educação para as pessoas com deficiência.

Como forma de educar a criança ou um jovem, surgiram alguns médicos pedagogos, ao longo da história, os quais desenvolveram métodos para educar as pessoas com deficiência. O médico francês, Jean Marc Itard, desenvolveu um método em que tentava educar uma criança com 12 anos de idade, por meio de métodos sistematizados para deficientes. Seu seguidor, Dr Edward Seguin criou o método fisiológico de treinamento que consistia em estimular o cérebro por meio de atividades físicas e sensoriais.

Outra importante educadora que contribuiu para a evolução da educação especial foi Maria Montessori, que desenvolveu um treinamento baseado na manipulação de objetos concretos, destinado às crianças com deficiência intelectual no qual o ambiente é adaptado aos pequenos, no tamanho deles, para possibilitar a sua utilização. Buscando atividades que servem na prática para auxiliar o desenvolvimento motor, estimulando as habilidades necessárias para o dia-a-dia.

Trabalhando com o contato material dos objetos, para estimular os sentidos específicos.

Miranda (2003) relata que ao longo da década de 60, o número de escolas que trabalhavam com educação especial se expandiu, em torno de 800 estabelecimentos de ensino. Observou-se, no entanto, que nos países desenvolvidos, na década de 70, houve uma ampla discussão e questionamentos sobre a integração de pessoas com deficiência intelectual. Na mesma década no Brasil, acontece o momento de institucionalização da educação especial, e a criação do Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), no ano de 1973. A integração social teve maior impulso mundialmente, por meios de seus movimentos de lutas, buscando garantir os direitos para as pessoas com deficiência, nos anos 80. A população marginalizada do Brasil também foi marcada por suas lutas sociais.

O movimento de integração da pessoa com deficiência aparece no final da década de 70, com o objetivo de integrar as pessoas com deficiências ao ambiente escolar, levando essas pessoas a estarem o mais próximo possível das pessoas tidas como “normais”. Essa fase da integração apregoava que a criança deveria ser educada até seu limite, como no caso da pessoa com deficiência intelectual. As pessoas não deveriam tentar educar as crianças ao máximo, e sim até o limite de cada criança.

A Constituição Federal de 1988, vai estabelecer que, a integração escolar enquanto disposto na Carta Magna, preconiza o atendimento aos indivíduos que apresentam deficiência, de preferência na rede regular de ensino, conforme citado em seu artigo 208.

A integração deve começar pela família, na qual a pessoa com deficiência possa ser vista como um ser capaz de obter sua autonomia.

A médica pedagoga Maria Montessori sugeria nos seus escritos que: “Nunca ajude uma criança em alguma coisa que ela acha que pode fazer sozinha”. Não quer dizer que iremos ficar observando a criança fazer algo que lhe ofereça riscos, mas permitir que, se ela acredita que pode fazer algo, nós a respeitemos para que a confiança dela cresça e se estabeleça a fim de superar obstáculos e buscar novos desafios. Os pais não devem sentir pena da criança e sim encorajá-la a persistir e quebrar barreiras alcançando seus limites.

Sprovieri (1997, p.104) define o movimento da integração educacional como: “processo que se caracteriza por atitudes e medidas terapêuticas,

pedagógicas, sociais, jurídicas e políticas, que permitem ao indivíduo levar uma vida tão normal quanto possível”. Essa integração deve ser natural e, ao seu tempo, os pais devam educar e socializar suas crianças, de acordo com a sociedade em que estão inseridas.

A Política Nacional de Educação Especial (1994), em seus fundamentos descrevem que os princípios de integração vão se justificar como medidas para os seguintes valores:

- Igualdade: viver em sociedade tendo iguais direitos, privilégios e deveres, como todos os indivíduos.
- Participação ativa: requisito indispensável à verdadeira interação social.
- Respeito a direitos e deveres socialmente estabelecidos.

As instituições especializadas apenas integravam as pessoas com deficiência, e não as incluíam de verdade, pois as pessoas com deficiência continuavam à parte da sociedade. Incluir significa ser parte de algo, formar parte de um todo, e a inclusão ocorre por meio da comunidade e participação de todos.

A educação inclusiva vem propor que se deve aumentar a participação de todos os alunos no meio escolar. A Declaração de Salamanca (1994), define educação inclusiva como o meio mais efetivo de se combater as atitudes de discriminação criando comunidades acolhedoras.

A comunidade tem que ser acolhedora e participativa, acolhendo as pessoas com deficiência em seu meio e sendo participativo no ambiente escolar, na qual aquele aluno está inserido. O que diferencia a integração da inclusão? A integração das pessoas com deficiência vai ser por competição, já na inclusão ela será por meio de cooperação e solidariedade um com o outro. A integração visava fazer a seleção das pessoas por meio de classes sociais, enquanto a inclusão ocorre pelo respeito às diferenças, por meio da comunidade, valorizando as diferenças de cada pessoa com uma visão de se buscar a melhoria para todos.

### 3.1. O movimento mundial a favor da Inclusão

Em 1989, surgiu um movimento nos Estados Unidos que tinha como objetivo a inclusão de crianças com deficiência nas escolas comuns, denominado de (REI) Regular Education Initiative. Alguns estudiosos se destacaram por seus trabalhos como Stainback (1989) e Reynold, Wang e Walberg (1987), os quais viam a necessidade de unificar a educação especial, em um único sistema de ensino regular. Suas propostas eram que todos os alunos, sem exceção, deveriam estar escolarizados em classes de ensino regular.

Algumas pessoas do meio científico, de vários países, se destacaram por questionarem o tratamento que era dado às crianças com deficiência nos sistemas de ensino, o qual seguia considerando as dificuldades dos alunos como consequência apenas do desempenho do aluno em função da sua deficiência. Merece destaque os trabalhos de Fulcher (1989) e Slee (1991) na Austrália; Barton (1988), Booth (1988) e Tomlinson (1982) no Reino Unido; Ballard (1990) na Nova Zelândia; Carrier (1983) em Nova Guiné; Biklen (1989), Heshusius (1989) e Sktirc (1991) na América do Norte. Na Espanha, ainda que um pouco mais tarde, cabe destacar os trabalhos de Arnaiz (1996, 1997), e García Pastor & Ortiz (1996).

Esse assunto veio tomando um caráter muito importante até mesmo no meio internacional. Fundações como UNICEF (Fundação das Nações Unidas para a Infância) que tem como objetivo promover a defesa dos direitos das crianças e a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura), fundada no final da Segunda Guerra Mundial, a qual tem como objetivo contribuir para a paz e segurança no mundo por meio da educação, ciência e cultura, argumentaram e buscaram formas e meios de levar uma educação de qualidade para todas as crianças em idade escolar.

A partir dessas discussões, organizaram-se uma série de reuniões e ações internacionais, visando buscar melhorias para promover a defesa e direitos das crianças, dentre elas se destacaram:

- A Convenção dos Direitos da Criança, realizada em Nova York em 1989;
- A Conferência Mundial de Educação para Todos, que aconteceu em Jomtiem (Tailândia) de 5 a 9 de março de 1990; tendo como objetivo, promover transformações nos sistemas de ensino para assegurar o acesso e a

permanência de todos na escola, satisfazendo as necessidades básicas de aprendizagem;

- A Conferência Mundial sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais, desenvolvida em Salamanca (Espanha), em 1994; foi adotada pela Conferência Mundial em Educação Especial, com o objetivo de informar sobre políticas e guiar as ações governamentais, de organizações internacionais ou agência nacionais de auxílio.

O Fórum Mundial de Educação em Dakar, nos dias 26 a 28 de abril de 2000 no Senegal, fixou seis metas para uma Educação para Todos:

- 1º Expandir e melhorar o cuidado e a educação da criança pequena.
- 2º Assegurar que todas as crianças com ênfase especial, nas meninas e nas crianças tenham acesso a educação primária.
- 3º Assegurar que sejam atendidos todos os direitos dos jovens e adultos com equitativo e uma aprendizagem para a vida.
- 4º Alcançar uma melhoria de 50% na alfabetização.
- 5º Eliminar a disparidade de gênero na educação.
- 6º Melhorar todos os aspectos da qualificação da educação e assegurar excelência para todos.

A Declaração Internacional de Montreal sobre Inclusão, realizado em 5 de junho em Quebec, no Canadá, foi aprovado pelo Congresso Internacional “Sociedade Inclusiva” sob o compromisso de desenvolver o desenho inclusivo em todos os ambientes, produtos e serviço. Com o objetivo de juntos com a participação de todos identificarem e programarem soluções de estilo de vida sustentáveis.

A Convenção da Guatemala (1999) sancionada no Brasil pelo decreto nº 3.956/2001, afirma que as pessoas com deficiências têm os mesmos direitos das demais pessoas. Quanto à formação dos professores em uma perspectiva inclusiva conforme a resolução CNE/CP nº 1/2002 estabelece que: as instituições de ensino superior devem promover na organização de sua grade curricular, uma formação docente voltada para dar atenção à diversidade, e que contemplem conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais”.

A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências e seu Protocolo Facultativo em Nova York (2007), propõe em seu texto, a garantia total ao acesso a todos os direitos humanos e liberdades por meio da proteção e respeito, oferecendo dignidade a todas as pessoas com deficiência.

A Conferência Mundial sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais, realizada em Salamanca, na Espanha, em 1994, foi a que veio alavancar sua contribuição de maneira decisiva, sobre a Educação Inclusiva em todo o mundo. Deste encontro, originou-se um documento, que ficou mundialmente conhecido como “Declaração de Salamanca”. Trazemos um trecho do mencionado documento:

O direito de cada criança à educação é proclamado na Declaração Universal de Direitos Humanos e foi fortemente reconfirmado pela Declaração Mundial sobre Educação para Todos. Qualquer pessoa portadora de deficiência tem o direito de expressar seus desejos com relação à sua educação, tanto quanto estes possam ser realizados. Pais possuem o direito inerente de serem consultados sobre a forma de educação mais apropriada às necessidades, circunstâncias e aspirações de suas crianças.

(Declaração de Salamanca, 1994)

Esta Conferência teve a participação de oitenta e oito governos e vinte cinco organizações internacionais, onde reconheceram que havia a necessidade de que o ensino chegasse a todas as crianças, jovens e adultos com necessidades especiais na escola regular, visando que as escolas deveriam acolher a todas as crianças, independentemente de qualquer condição física, intelectual, emocional, linguística e social. A Declaração (1994) vem proclamar que:

- As escolas comuns devem representar um meio mais eficaz para combater as atitudes discriminatórias, criar comunidades acolhedoras, construir uma sociedade integradora e alcançar a educação para todos.
- Cada criança tem características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem que lhe são próprias;
- As pessoas com necessidades educacionais especiais devem ter acesso às escolas comuns;
- Todas as crianças têm direito à educação e deve-se dar a elas a oportunidade de alcançar e manter um nível aceitável de conhecimentos;
- Os sistemas de ensino devem ser organizados e os programas aplicados de modo que tenham em conta todas as diferentes características e necessidades [...].

Este documento vem informar e conscientizar sobre as políticas e guiar as ações que as organizações, governos e demais instituições devem fazer para garantir uma educação especial a todos. A partir desta Declaração, os especialistas se reuniram para estabelecer um plano de ação, cujo princípio norteador mostrava que a escola deve acolher a todas as crianças, independentemente de suas

condições. As escolas estão de frente a um desafio onde deverão desenvolver uma pedagogia que seja capaz de educar com êxito a todas as crianças, inclusive as que não possuem uma deficiência grave.

Neste sentido, Skliar comenta que:

[..] Isso quer dizer que ou se entende a educação como uma experiência de conversação com os outros e dos outros ou se acaba por normalizar e fazer refém todo outro nos termos de “nós” e do “eu” educativo, um “nós e um “eu” tanto improváveis quanto fictícios (SKLIAR, 2006, p.29),

Este binômio entre exclusão /inclusão não deixa com que nós respiremos direito, pois, muitas vezes não nos possibilita viver e tentar fazer algo diferente daquilo que somos, deixando de lado essa conversação com os outros e dos outros.

A inserção do cuidador em sala de aula, é de suma importância, pois o mesmo está ligado interdisciplinarmente com os demais sujeitos da escola. Não podemos normalizar a educação mais devemos aprimorar o que já temos para possibilitar uma educação inclusiva de verdade, em que o alunado ao chegar em uma escola, não deva se adequar a ela, pelo contrário, a escola é quem deve se adequar ao aluno, inserindo-o numa comunidade educacional inclusiva. E lhe oferecendo sempre que se fizer necessário a figura do cuidador escolar, profissional este, que não está ligado somente no auxílio como os cuidados pessoais, das pessoas com deficiência, mas em seu processo de inclusão no ambiente escolar.

Em 1996, foi designada pela UNESCO uma Comissão Internacional, que pudesse lançar as bases para a educação no século XXI. Esta Comissão foi presidida por um francês formado em economia em Sorbonne, uma das mais importantes universidades europeias, chamado Jacques Delors, que em sua obra denominada de Educação: um tesouro a descobrir, traz para a discussão o sentido de uma sociedade mais humana e inclusivista, apregoando a necessidade de uma educação igualitária para todos, transmitindo técnicas e orientações para um desenvolvimento individual e coletivo.

A respeito do Relatório Delors, Sanchez (2005, p. 10-11), descreve os quatro pilares para que isso ocorra, de forma centrada numa educação ao longo de toda a vida:

- Aprender a conviver, é um dos principais objetivos da educação contemporânea, pois supõe a participação e cooperação de todos nas atividades humanas. Já que a maior parte da história foi marcada por guerras.
- Aprender a ser: implica em compreender o mundo que o cerca e se comportar como uma pessoa responsável e justa, tendo liberdade para pensar e se desenvolver.
- Aprender a conhecer, consiste em aprender de forma simples e digna o mundo que o cerca, desenvolvendo capacidades profissionais para comunicar-se com os demais. E não apenas codificar os conhecimentos já classificados.
- Aprender a fazer: pretende que o aluno tenha a possibilidade de desenvolver sua capacidade de comunicar-se e trabalhar com os demais.

### 3.2 Movimento da Inclusão no Brasil e o aparato jurídico

Seguindo o molde de outros países, o Brasil inicia seu processo de desmonte das classes e escolas especiais no início dos anos 90. Isso gerou em todo o país muito conflito pois os professores não se sentiam capazes de atender os alunos com deficiência e alegavam despreparo e falta de políticas públicas que apoiassem a inclusão educacional.

Para consolidar o sistema voltado à educação inclusiva, temos um aparato jurídico de leis, decretos e emendas, além de uma política voltada a impulsionar o movimento da inclusão no país.

Em 2008, foi lançada a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, que tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência tendo como público alvo: alunos com deficiência; transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação. Este documento pretende orientar os sistemas de ensino a garantir as pessoas com deficiência, acesso ao ensino regular, com um atendimento educacional especializado e professores capacitados para melhor atendê-los

A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva define a educação especial com uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades. A inclusão escolar tem início na educação infantil, onde se desenvolvem as bases necessárias para a construção do conhecimento e seu desenvolvimento.

A Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência foi aprovada por emenda constitucional, e, de acordo com essa convenção, os sistemas de ensino devem assegurar uma educação inclusiva. O decreto de nº 7.611 de novembro de 2011, fala sobre as disposições acerca do atendimento educacional especializado, oferecidos pelos sistemas de ensino público, instituições comunitárias ou filantrópicas sem fins lucrativos, destinado para seu público alvo, da educação especial e ao seu financiamento por meio de fundos de manutenção e desenvolvimento da educação básica, e de valorização dos profissionais da educação- FUNDEB. É dever do Estado oferecer uma educação inclusiva, em todos os níveis de ensino, sem discriminação, ofertando sempre que se fizer necessário, um atendimento especializado para todas as pessoas com deficiência.

Em sua pesquisa sobre a inclusão Dyson (apud SÁNCHEZ, 2005, p, 13), propõe quatro formas para se conceber a inclusão:

- Inclusão como Colocação: onde seu objetivo seria acerca do lugar onde os alunos com necessidades especiais, seriam atendidos.
- Inclusão como educação para todos: conforme foi desenvolvido pela UNESCO que a educação deve chegar a todas as crianças em idade escolar, e que os sistemas de ensino deveram desenvolver programas onde cada alunado, tenha uma forma especial de aprendizagem, conforme cada necessidade e também para crianças marginalizadas e desfavorecidas isso quer dizer, ter uma defesa explícita á igualdade de oportunidades enumeradas no contexto dos direitos humanos.
- Inclusão como participação: tem seu principal interesse em saber se as crianças são educáveis, e até que ponto elas participam dos processos educativos.
- Inclusão social: em que não se refere somente ao terreno educativo, onde os governos não devem estar alheios, devendo-se dedicar recursos econômicos.

Ao fazer sua análise, o autor vem ressaltar que a mudança de uma escola especial para uma regular vai mudar o comportamento do alunado, uma vez que, se considera a escola como uma comunidade acolhedora em que participam todas as crianças, tornando essa participação uma animação dentro e fora da escola, cuidando para que ninguém seja excluído por ter alguma necessidade especial. Que a educação inclusiva venha ser um meio de privilegiar e alcançar a inclusão social, não devendo ser alheio ao governo, mas que o governo venha fazer seu papel oferecendo os recursos necessários para uma educação inclusiva, em que a inclusão social venha ter participação da escola, sociedade e família, capacitando o aluno a alcançar o mercado de trabalho.

Não se deve fazer essa diferenciação entre os tidos como “normal” e sim respeitar e buscar meios para uma educação inclusiva, onde cada indivíduo tenha sua forma de educação e vida respeitados, com formas de didática diferentes para fornecer uma aprendizagem significativa.

No Brasil, o atendimento a pessoas com necessidades especiais teve início na época do Império, com a criação de algumas instituições como o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, sobre a direção de Benjamin Constant. Atualmente ele é conhecido com Instituto Benjamin Constant – IBC. Em 1857, foi criado o Instituto dos Surdos, sob a direção do mestre francês Edouard Huet,

atualmente conhecido como Instituto Nacional de Educação dos Surdos-INES, todos localizados no Estado do Rio de Janeiro.

Em 1872 foi criado na Bahia o Hospital Juliano Moreira, dando início a assistência médica aos pacientes com doença mental e deficiência intelectual.

A professora da Universidade Estadual de Campinas e autora de diversas publicações na área de educação, Januzzi (apud ZANFELICITI, 2008, p 253) relata que:

[...] haviam duas vertentes sobre o conceito que fundamentava a deficiência. O modelo médico em que o médico era quem dava o diagnóstico e haviam nesta época a presença de asilos, e classes anexas aos hospitais psiquiátricos. Isso foi gradativamente sendo substituído pela pedagogia e psicologia, a partir das ações de dois educadores, Norberto Souza Pinto e Helena Antipoff.

Em 1926, foi fundado o Instituto Pestalozzi uma instituição especializada no atendimento às pessoas com deficiência mental no início do século XX; em 1954 é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação na sociedade Pestalozzi foi criado em 1945 por Helena Antipoff, educadora e psicóloga, nascida na Rússia, e chegada ao Brasil na década de 30, para coordenar o curso de formação de professores no Estado de Minas Gerais. Antipoff acabou criando os serviços de diagnósticos e classes especiais nas escolas públicas desse estado, estendendo-os para outros estados.

O atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência passou a ser fundamentada pelas disposições das seguintes leis: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 4.024/61 onde descreve o direito dos ‘excepcionais’ (como eram chamados à época) à educação, de preferência dentro do sistema de ensino regular.

Dentre algumas Leis a Constituição Federal de 1988 traz como um dos seus objetivos fundamentais: promover uma educação sem preconceito de raça, sexo, origem, idade e qualquer forma de discriminação que está explícito no art: 3º, inciso IV.

O artigo 205, da Constituição Federal de 88, vem definir que a educação é um direito de todos e que devendo ser garantido o pleno desenvolvimento da pessoa com deficiência, e seu exercício da cidadania e a qualificação para o mercado de trabalho.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/90 em seu artigo 55 vem reforçar que os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos na rede de ensino regular.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96, no artigo 59, prevê que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículos, metodologias e recursos para atender às suas necessidades; conforme esse processo for mudando, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº2/2001, no artigo 2º, determinam que “os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando, as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos (MEC/SEESP, 2001).

A Lei nº 10.436/02 - Lei da Libras, determina que seja apoiada e difundida a Língua Brasileira de Sinais, como parte integrante do currículo nos cursos de formação de professores e de fonoaudiologia, reconhecendo a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão.

Em um contexto impulsionado pela inclusão educacional e social, por meio do Decreto nº 5.296/04 regulamentou as leis nº 10.048/00 e nº 10.098/00, onde estabelece normas e critérios para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida. A partir deste contexto é implementado o Programa Brasil Acessível, com o objetivo de promover e apoiar o desenvolvimento de ações que garantam a acessibilidade.

Esses Decretos falam de que forma deverá ser o atendimento as pessoas com deficiências, projetos arquitetônicos dentre outras formas de promover acessibilidade a essas pessoas.

Zanfelici (2008, p 254) relata que “a educação do deficiente se concentrava basicamente em trabalhos manuais, na tentativa de garantir-lhes meios de subsistência e assim isentar o estado de uma futura dependência desses cidadãos”. Todavia como sabemos e com base na legislação, atualmente esse tipo de trabalho não faz mais parte da realidade das pessoas com deficiência.

Atualmente podemos ver jovens ingressando em universidades públicas, em que não só órgãos públicos e privados passaram a ser mais acessíveis arquitetonicamente para as pessoas com deficiências, como as escolas públicas de ensino regular passaram a ser mais procurado por eles, devido à forma com que

estão sendo estruturadas. Hoje os espaços são mais acessíveis, as estruturas mais adaptadas, dispendo de profissionais capacitados, para de fato se conceber uma educação inclusiva, não apenas integrando os alunos, mas os incluindo no contexto escolar e na comunidade a que pertencem. Sabemos que as dificuldades enfrentadas pelos professores são muitas, pois em sala de aulas eles iram encontrar diferentes tipos de necessidades educacionais especiais. Algumas das dificuldades enfrentadas pelos professores, vão desde as próprias limitações de seus alunos, pouco material para se trabalhar em sala de aula, um profissional que os auxiliem com os alunos que necessitam de um atendimento especializado, e o maior de todos, o descompromisso da família com escola, no processo de ensino aprendizagem do aluno, onde a interação entre família e escola é de suma importância.

Com as dificuldades encontradas em sala de aula muitos professores se sentem perdidos pois, o que eles aprenderam na academia, na prática é totalmente diferente. Com base nesta problemática, Mantoan (2003) idealizou um projeto de formação em serviço que tem sido adotado por alguns sistemas de ensino.

A autora propõe que essa formação em serviço seja um exercício constante de compartilhamento de ideias, sentimentos e ações entre professores, diretores e coordenadores da escola. Que os problemas do dia-a-dia que desequilibram o trabalho em sala de aula, incentivem os professores a interagirem com seus colegas, estudando e elaborando juntos estratégias para uma pedagogia de inclusão.

Mantoan (2003, p 43.) assegura que “assim como qualquer aluno, os professores não aprendem no vazio. Por isso, a proposta de formação parte do “saber fazer” desses profissionais [...]”.

Essa proposta vai incentivar os professores a buscarem interação com os demais colegas de trabalho, a estudarem juntos, para assim, buscarem novos caminhos e técnicas para favorecer uma educação inclusiva.

Com as discussões em andamento buscando novas formas de se promover uma educação inclusiva, vão surgindo alguns sujeitos que vão sendo inseridos em sala de aula para auxiliar esses professores, como é o caso do cuidador escolar.

#### **4. O CUIDADOR ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

Hoje a atuação deste profissional no ambiente escolar é de suma importância para o avanço da aprendizagem e o desempenho de uma educação inclusiva que seja, de fato, real e verdadeiramente inclusiva.

De acordo com a lei 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, define em seu Artigo 3º, inciso XII, que o profissional de apoio escolar é a pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência, atuando em todas as atividades escolares nas quais se fizerem necessárias, em todos os níveis e modalidade de ensino em instituições públicas ou privadas.

##### **4.1 A figura do cuidador escolar: que profissional é esse?**

Que figura é essa? O cuidador escolar é o profissional indicado para suprir as necessidades escolares de higiene, alimentação e locomoção. Conforme explica a Política Nacional na Perspectiva de Educação Inclusiva (BRASIL, 2008). Ele também pode quando se fizer necessário, atuar em todas as modalidades e níveis de ensino, em instituições públicas e privadas, excluído de técnicas ou procedimentos que indiquem profissão legalmente estabelecida. Como dispõe o Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/15 em seu artigo 3º, a inclusão do profissional de apoio escolar (cuidador) para exercer as atividades de alimentação, higiene e locomoção dos estudantes com deficiência em ambiente escolar.

A presença do cuidador escolar é de suma importância pois garante o direito que as crianças necessitam para fazer valer o acompanhamento em seu desenvolvimento e a sua aprendizagem.

Com a procura e o aumento das creches para atender às necessidades das classes trabalhadoras mais pobres, no processo de inclusão, fica evidente a necessidade da figura do cuidador no atendimento às crianças com deficiência, mesmo que sua presença não esteja sendo mencionada.

Os cuidadores surgiram a partir das necessidades encontradas nas instituições que atendiam de forma assistencialistas as crianças das mães trabalhadoras de classes desfavorecidas, pois com a inserção das mulheres no

setor fabril podemos notar a necessidade de espaços destinados a cuidar dessas crianças. Com as políticas públicas educacionais o cuidador escolar passou a ocupar um lugar relevante no contexto da educação, e no acompanhamento da pessoa com deficiência.

Há várias definições para o profissional de apoio, reconhecendo este profissional como: acompanhantes, monitores ou cuidadores, profissionais estes que prestam serviços especializados.

#### 4.2 Legislação que apoia o cuidador escolar

Na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), consta a presença do cuidador escolar como parte integrante dos serviços especializados para auxiliar as crianças com deficiência. A função do cuidador escolar está atrelada às atividades de higiene, locomoção e alimentação.

O profissional de apoio é mencionado na Lei Berenice Piana (Lei 12.764/2012), outra importante lei no atendimento da criança com Transtorno do Espectro Autista, onde intitula o profissional de apoio como “acompanhante especializado”, esse acompanhamento só é viabilizado quando apresentado o diagnóstico.

Atualmente, o Estado da Paraíba publicou a Lei nº 11.090/2018, de autoria do deputado Bruno Cunha Lima, garantindo o atendimento prioritário a autistas, pais e acompanhantes em estabelecimentos públicos e privados.

A atuação deste profissional está vinculada a inclusão educacional das crianças. Seus postos de trabalhos se concretizam nas práticas de uma educação inclusiva. Por meio das políticas educacionais sua presença é enfatizada e indispensável no cenário educacional brasileiro.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDBEN 9.394/96 dispõe em seu parágrafo 1º que haverá quando necessário serviço de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência<sup>1</sup> LBI – 13.146/15<sup>1</sup> conhecida também como Estatuto da Pessoa com Deficiência, a qual nomeia esse profissional como profissional de apoio escolar, definindo sua função no artigo 3º

---

<sup>1</sup> Na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência de número 13.146, de 06 de julho de 2015, observamos uma alteração em sua nomenclatura em seu artigo 3º, em que conceitua o profissional de apoio escolar. Utilizamos ao longo do trabalho o termo usual “cuidador escolar”.

como profissionais de apoio escolar, cuja atividade está destinada à alimentação, higiene e locomoção da pessoa com deficiência, atuando em todas as atividades escolares nas quais se fizerem necessárias, e em todos os níveis e modalidades de ensino. Este profissional faz parte integrante na proposta do Atendimento Educacional Especializado.

Entra em cena a participação do cuidador escolar passando a ser presente no sistema educacional de ensino, para atuar como um agente de inclusão educacional, onde as legislações vêm definindo e organizando estratégias e metas para garantir a inclusão da criança com deficiência.

Sua definição vai variar conforme cada perspectiva política e educacional, suas definições variam desde acompanhantes especializados, monitores e cuidadores e até como serviços especializados. A sua nomenclatura varia, mas a sua função não é bem esclarecida sobre a real especificidade de função de apoio.

A sua especificação é abordada em diferentes interpretações, a Lei Brasileira de Inclusão – LBI (BRASIL, 2015) o nomeia como profissional de apoio, onde exerce função em todos os níveis e modalidades de ensino

A Política Nacional de Educação na Perspectiva de Educação Inclusiva por meio da Portaria nº 948/2007, consta a presença do cuidador escolar como parte dos serviços especializados, com a finalidade de auxiliar as crianças com deficiência nas atividades no ambiente escolar e social.

Esse profissional é parte integrante das políticas de inclusão no atendimento às necessidades educacionais para o acesso e permanência das crianças com deficiência no sistema de ensino.

Na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, caberá aos sistemas de ensino, ao organizar a educação especial na perspectiva de educação inclusiva, disponibilizar as funções de instrutor, tradutor, intérprete de Libras e guia intérprete, bem como de monitorar ou cuidador dos alunos com necessidades de apoio nas atividades de higiene, alimentação, locomoção entre outras que exijam auxílio constante no cotidiano escolar desses alunos.

A norma técnica de nº 19/2010, regulamenta que as escolas de educação regular, sendo públicas ou privadas deverão assegurar as condições necessárias para pleno acesso, desenvolvimento, participação e aprendizagem às pessoas com deficiência, em todas as atividades desenvolvidas no contexto escolar.

A Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU, 2006), incorporada a Constituição Federal por meio de decreto nº 6.949/2009, vem assegurar o direito ao acesso a um sistema de educacional inclusivo em todos os níveis, destinado às pessoas com deficiências.

Os sistemas de ensino devem prover de profissionais de apoio, tais como aqueles que se fizerem necessários para promover a acessibilidade, a comunicação e cuidados pessoais como alimentação, higiene e locomoção.

A norma técnica organiza e oferta os serviços desse profissional considerando os seguintes aspectos:

- Os profissionais de apoio prestam serviços às atividades de locomoção, higiene, alimentação e prestam serviços de auxílio individualizado aos estudantes.
- O profissional de apoio tem sua demanda justificada quando seu público alvo não tiver um atendimento adequado, conforme o atendimento realizado aos demais alunos.
- Não é atribuído a este profissional desenvolver atividades educacionais diferenciadas e nem se responsabilizar por seu ensino.
- O profissional de apoio deve atuar em conjunto de forma articulada com o professor, seja em sala comum ou sala de recurso multifuncional, dentre os demais profissionais da escola.

A escola em seu projeto político pedagógico deve fundamentar a organização dos serviços de apoio, em que todos os estudantes precisam de oportunidades de se desenvolver socialmente e pessoalmente. É fundamental o reconhecimento do termo inclusão onde o público alvo da educação especial tenha plenos direitos a participação em ambientes comuns, e em sua comunidade onde estão inseridas, possibilitando a participação na escola e no mercado de trabalho.

Os sistemas de ensino deveram integrar os custos gerais para o desenvolvimento de ensino em qualquer nível ou etapa, oferecendo os recursos necessários para garantir igualdade no processo de ensino. Esta obrigação não deve ser transferida para as famílias das pessoas com deficiência.

Conforme quadro apresentado abaixo elaborado por Lima (2017, p. 110), em que faz a explicação, de forma simples e sucinta sobre o cuidador escolar, apresentando sua nomenclatura e função, com base em algumas legislações.

Quadro 1- Movimento de aproximação e distinção da função do cuidador

Movimento de aproximação e distinção da função do cuidador escolar		
Documentos	Nomeação da função	Especificidades
LDB 9694/96; Resolução (CNE/CEB 2/2001).	Apoio especializado; Apoio pedagógico especializado	Definem o serviço de apoio especializado quando necessário na escola para atender às peculiaridades da clientela da educação especial.
Resolução nº 4/2009	Profissionais da Educação	A função do profissional de apoio faz parte integrante da proposta pedagógica para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), em seu artigo 10, inciso VI: “outros profissionais da educação: tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais, guia-intérprete e outros que atuem no apoio, principalmente às atividades de alimentação, higiene e locomoção” (BRASIL, 2009, p. 2).
Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, 2008; Nota técnica nº 9/MEC/SEESP/GAB de 2010; CONAE/2014.	Monitor ou cuidador de alunos com necessidade de apoio; Profissionais de apoio.	Em síntese, os documentos determinam que os sistemas de ensino, ao organizar a educação especial na perspectiva da educação inclusiva devem disponibilizar as funções de cuidador aos alunos com necessidade de apoio nas atividades de higiene, alimentação, locomoção, entre outras que exijam auxílio constante no cotidiano escolar. No caso da CONAE/2014, os cuidadores não têm independência para atuar nas salas de aula.
Lei nº 12.764 de 2012 (Lei Berenice Piana); Nota Técnica nº 24/MEC/SECADI/DPEE de 2013; Decreto nº 8.368 de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.764/12.	Acompanhante especializado	Define o serviço do profissional de apoio, como uma medida a ser adotada pelos sistemas de ensino no contexto educacional; deve ser disponibilizada sempre que identificada a necessidade individual do estudante, visando à acessibilidade às comunicações e à atenção aos cuidados pessoais de alimentação, higiene e locomoção (BRASIL, 2012b, p. 112).
Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2014):	Serviços especializados	Define os serviços especializados por meio da meta 4 que prioriza a inclusão escolar dos alunos com deficiência.
Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com deficiência: LBI - Lei 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).	Profissional de apoio escolar.	No Artigo 3º inciso XIII define os profissionais de apoio escolar como pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas.

Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

<sup>2</sup>Para melhor ilustrar utilizamos o quadro elaborado pela Ms Leidy Jane Claudino Lima, em seu trabalho de dissertação de mestrado neste ano de 2018, com o tema “**Cuidadores escolares e inclusão educacional**: uma análise das políticas públicas que regulam o trabalho do cuidador na escola.

#### 4.3. Formação para os cuidadores

O cuidador escolar não tem uma formação específica, para que possam trabalhar com alunos com necessidades especiais, eles possuem uma formação mínima como especificam algumas políticas.

Na Política Educacional Especial na Perspectiva de Educação Inclusiva, o cuidador escolar é apenas indicado para suprir as necessidades escolares de higiene, locomoção e alimentação. Todavia, a mesma política descreve sua formação ideal para atuar na Educação Especial:

Para atuar na educação especial, o professor deve ter como base da sua formação, inicial e continuada, conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área. Essa formação possibilita a sua atuação no atendimento educacional especializado e deve aprofundar o caráter interativo e interdisciplinar da atuação nas salas comuns do ensino regular, nas salas de recursos, nos centros de atendimento educacional especializado, nos núcleos de acessibilidade das instituições de educação superior, nas classes hospitalares e nos ambientes domiciliares, para a oferta dos serviços e recursos de educação especial (BRASIL, 2008, p. 17-18).

Essa formação para o campo da Educação Especial fica explicitada para os professores, no caso dos profissionais de apoio escolar atuam como monitor ou cuidador de alunos. Sua especificação para o trabalho enfatiza apenas a de apoio, por isso a formação não é necessária. Esses profissionais atuam dentro de sala de aula, diferentemente do cuidador, que apoia a higiene e alimentação dos alunos que não têm independência para tal.

A Conferência Nacional de Educação (CONAE,) no ano de 2014, indica a necessidade de se fazer concursos para que esses profissionais possam trabalhar, nos sistemas de ensino. Alguns estados não fazem concurso público para esse tipo de profissional. Os cuidadores escolares, em muitos estados, simplesmente são contratados como prestadores de serviços. Em seu eixo de nº. II intitulado Educação e Diversidade: Justiça Social, Inclusão e Direitos Humanos, vão ser apresentados proposição e estratégias indicando as responsabilidades, corresponsabilidade e suas atribuições, seja ela da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Apresentados na 2ª Conferência Nacional de Educação (CONAE) no ano de 2014, ele apregoa como deve ser a contratação desses cuidadores.

70. Garantir a contratação ou a abertura de concursos para cuidadores em todas as redes onde esses profissionais ainda não estejam presentes; [...] tradutores intérpretes de língua de sinais (TILS) para alunos surdos, guias- intérpretes para alunos com surdo- cegueira e instrutores mediadores para alunos com deficiência múltipla nas escolas. Esses profissionais atuam dentro de sala de aula, diferentemente do cuidador, que apoia a higiene e alimentação dos alunos que não têm independência para tal (CONAE, 2014).

As orientações presentes nos documentos que tratam da inclusão escolar definem o seu acesso no campo do trabalho enquanto função de apoio, e não enquanto categoria de trabalho educacional. A classe dos cuidadores escolares enfrenta desafios na atualidade para ser reconhecida como categoria de trabalhadores educacionais.

A classe dos cuidadores escolares ainda não é reconhecida como profissão, pois não encontramos na CLT esta profissão de cuidadores escolares. A Classificação Brasileira de Ocupação - CBO, instituída por portaria ministerial nº 397 de 9 de outubro de 2002, tem por finalidade a identificação das ocupações no mercado de trabalho, para fins classificatórios junto aos registros administrativos e domiciliares. (BRASIL, 2010).

Localizamos a atividade do cuidador ao consultar o Catálogo de Classificação Brasileira de Ocupação, conforme ilustrado abaixo:

## Quadro-2- Classificação Brasileira de Ocupação

### 5162 :: Cuidadores de crianças, jovens, adultos e idosos

Títulos
<p><b>5162-05 - Babá</b> Baby-sitter, Pajém (baby-sitter em início de carreira)</p>
<p><b>5162-10 - Cuidador de idosos</b> Acompanhante de idosos, Cuidador de pessoas idosas e dependentes, Cuidador de idosos domiciliar, Cuidador de idosos institucional, Gero-sitter</p>
<p><b>5162-15 - Mãe social</b> Mãe crecheira, Mãe substituta</p>
<p><b>5162-20 - Cuidador em saúde</b></p>
Descrição Sumária
<p>Cuidam de bebês, crianças, jovens, adultos e idosos, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.</p>
Esta família não compreende
<p>3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem</p>

Apesar de reconhecer a ocupação do cuidador no âmbito da sua identidade no mercado de trabalho, a especificação da função de cuidador escolar nem sequer é mencionada, descreve-se a função no âmbito dos cuidados domésticos, destinados aos idosos e para crianças, em ambientes domésticos ou em instituições sem incluir a função do cuidador escolar.

A sua função no acompanhamento das demandas pedagógicas das crianças nos espaços escolares tem sido marcante pois as orientações para o exercício funcional garantem o acompanhamento em todas as ocasiões em que se fizerem necessários. O cuidador escolar está inserido interdisciplinarmente em diversas áreas do conhecimento, desse modo não podemos dissociar sua função da dimensão escolar, eles estão ligados no processo ensino-aprendizagem, trabalhando em conjunto com todos os professores.

O deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG) em seu projeto de Lei nº 8.014/10 acrescenta no parágrafo ao artigo 58 da Lei nº 9.394/96 de 20 de dezembro

de 1996, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional para assegurar a presença do cuidador nas escolas, quando se fizer necessário, ao educando portador de necessidades educacionais.

O texto destaca a importância da presença desse cuidador:

Entretanto, conforme se caracteriza a deficiência do aluno, para garantir sua inclusão escolar pode ser necessária a presença de um cuidador, ou seja, de uma pessoa que o acompanhe de forma mais individualizada no ambiente escolar, em sua mobilidade, necessidades pessoais e realização das tarefas afins. Por isso, nosso intuito é, por meio da presente proposição, o de acrescentar parágrafo ao artigo 58 da LDB, após o parágrafo primeiro desse artigo que trata justamente da oferta obrigatória dos serviços de apoio especializado nas escolas regulares, para destacar a obrigatoriedade da presença de cuidador quando as condições do aluno com deficiência assim o recomendarem (BRASIL, 2010).

Como regulamentação da profissão do Cuidador Escolar foi lançado outro projeto de Lei do Senado nº 228(PL/228/14) de autoria do senador Vicentino Alves (PR), que sugeria uma alteração no texto da LDBEN (9.394/96), em seu artigo 58 nos incisos 6º e 7º:

§ 6º O cuidador escolar deverá ter como formação mínima curso técnico de nível médio em enfermagem ou em cuidados. § 7º O piso salarial dos cuidadores escolares é fixado em setenta por cento do piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, para a jornada de quarenta horas semanais (BRASIL, 2014).

Seu texto já tinha sido aprovado pela Comissão de Seguridade Social e Família, estava em caráter de tramitação, foi analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, mas não teve seu texto aprovado, conforme parecer 2015 da Comissão de Direitos Humanos e legislação participativa, sob alegação que a figura do cuidador está regulamentada no Estatuto da Pessoa com Deficiência. Esse projeto estipulava uma qualificação técnica para o cuidador e um piso salarial para a categoria.

O projeto de Lei do deputado federal Eduardo Barbosa (PSDB-MG), retoma a discussão da formação ideal para o cuidador escolar, em que sua formação deveria ser em nível médio, ou de nível técnico, para poder exercer a função de apoio à pessoa com deficiência, no ambiente escolar.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (13.146/15), afirma os avanços alcançados para a construção de um sistema educacional realmente

inclusivo no Brasil, por parte da instituição da figura dos profissionais de apoio escolar. Destaca a atuação desses profissionais como:

De fato, a atuação desses profissionais é imprescindível para a efetiva inclusão dos estudantes com deficiência no sistema educacional regular e para sua autonomia no ambiente escolar, especialmente para aquelas pessoas com deficiências de grau moderado a severo. Via de regra, esses profissionais são contratados pelos sistemas de ensino por concurso público, tendo como requisito para o exercício do cargo apenas a conclusão do ensino médio (BRASIL, 2016).

Esses profissionais são de suma importância haja vista que eles não atuam somente na higiene, alimentação e locomoção, atuam também sempre que necessário em sala de aulas orientando os educandos em seus deveres de casa.

Atualmente na cidade de João Pessoa-PB atuam na rede municipal de ensino cerca de 380 cuidadores escolares. Esses profissionais não precisam de formação específica para trabalhar com as pessoas com deficiência, são contratados como prestadores de serviço, e passam por uma ligeira formação. Formação essa que os instrumentalizam de como deverão trabalhar com as crianças e adolescentes com deficiência.

Para se trabalhar como cuidador, esse profissional só precisa ter o nível médio de ensino e disponibilidade para trabalhar os dois turnos, pois como não possuem um piso salarial fixo, devem trabalhar os dois horários para obter um salário mínimo. Sem categoria profissional e formação mínima necessária para o trabalho como cuidadores, esses profissionais, muitas vezes, proporcionam inclusão ao educando, no entanto, vão deixando de querer trabalhar nesta função, pelo quadro de desvalorização diante da falta de condições salariais e trabalhistas mais promissoras.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção dessa pesquisa nos levou a perceber como é pouco discutido a importância do cuidador escolar, sendo este um profissional que está inserido desde o surgimento das instituições de ensino, os quais visavam acolher de forma assistencialista os filhos das mulheres trabalhadoras de classes pobres, eles cuidavam dessas crianças para que suas mães pudessem trabalhar.

Tendo em vista as políticas públicas que regem a educação especial, foi destinado a esses profissionais a função de cuidar e auxiliar em suas necessidades básicas. Sua importância ultrapassa o de auxiliar, mas também o de contribuir para uma educação inclusiva e igualitária quebrando barreiras e limites, levando os educandos a se sentirem e viverem livres, em uma sociedade que muitas vezes os excluem.

Por outro lado, a formação desses cuidadores deveria ser mais consistente; atualmente para que o cuidador possa atender no auxílio às pessoas com deficiência só lhes é preciso possuir o nível médio, mas deveria ser necessário ao menos uma formação técnica para trabalhar com esses educandos, levando os cuidadores a contribuir com suas experiências e aprimorando, juntamente, com seus colegas de trabalho, técnicas e formas de se garantir uma educação inclusiva de verdade, ajudando até mesmo os pais de alunos mediante informações que sirvam como meios de adquirir e conhecer seus direitos. Entretanto, para que os cuidadores escolares possam trazer essas contribuições, eles devem ter, no mínimo, uma boa qualificação.

Por fim, observamos que a educação inclusiva com todo o aparato legal, apresenta muitas dificuldades pois mesmo quando a família pede um cuidador para auxiliar as pessoas com deficiência, a demora em achar quem queira ser cuidador é imensa. Essas dificuldades não seriam devido a não valorização deste profissional, tão necessário no ambiente educacional?

A categoria dos cuidadores escolares não é muito amparada pelos seus direitos, os quais deveriam ser atendidos, tendo em vista que poucos cuidadores escolares procuram exercer esta função. No entanto, acreditamos que através de programas e investimentos voltados para a educação inclusiva, possamos minimizar tais dificuldades.

A regulamentação da profissão aliada a uma formação mais adequada, uma classificação de trabalho com um piso salarial definido em lei, poderia ser um dos primeiros passos para que outras pessoas procurem se especializar, definindo e multiplicando seus conhecimentos para transformar a educação das pessoas com deficiência e garantir a estas aprendizagens de qualidade.

Juntamente com a família, que é a base de todo o processo inclusivo para as pessoas com deficiência, buscando também, em conjunto com as organizações governamentais e não governamentais, programas que visem auxiliar as pessoas que trabalham com educação inclusiva.

Creemos que a educação sozinha não pode mudar o mundo, mas se todos juntarmos as mãos para a luta teremos um futuro mais promissor, no qual se olhará a pessoa com deficiência, não com olhos de piedade, mas sim com respeito uma vez que as pessoas com deficiência são seres humanos com falhas, mas com infinitas possibilidades de aprendizagem como qualquer ser humano.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

\_\_\_\_\_. **Conferência Nacional de Educação 2014**. Disponível em:  
<http://conae.mec.gov.br/images/2014/pdf/documentos/DocumentoFinal29012015.pdf>

\_\_\_\_\_. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: UNESCO, 1994.

\_\_\_\_\_. Decreto Nº 6.949/2009 de agosto de 2009.

\_\_\_\_\_. Decreto Nº 7.611 de novembro de 2011.

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Lei Nº. 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Decreto Nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004**.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil**. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos: plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem**. UNESCO, Jomtien/Tailândia, 1990.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **LDB 9.394**, de 20 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Decreto Nº 3.298**, de 20 de dezembro de 1999.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Lei Nº 10.048**, de 08 de novembro de 2000.

\_\_\_\_\_. Ministério do Trabalho. Classificação Brasileira de Ocupações. **CBO** Disponível em:  
<http://www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/pesquisas/BuscaPorTituloResultado.jsf>.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Conferência Nacional de Educação – CONAE**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conae/> Acesso em: 03 de outubro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Orientações para implementação da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**, Brasil, 2015, p. 2000.

Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=17237-secadi-documento-subsidiario-2015&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17237-secadi-documento-subsidiario-2015&Itemid=30192).

\_\_\_\_\_. **Projeto de Lei nº 228/2014**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 948/2007**. Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC, 2008.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 2/2001**. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2001.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 4/2009**. Institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade da Educação Especial. Brasília: MEC, 2009.

Delors, Jacques. **Um tesouro a descobrir**. Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. Unesco: 2010.

FOSSI, Giovana de Cassia G. **Necessidades educativas especiais e a inclusão escolar**. Trabalho de especialização. Capivari do Baixo/SC: 2010. 49f.

Gil, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília: MEC, 2015.

LIMA, Leidy Jane Claudino de. **Cuidadores escolares e inclusão educacional: uma análise das políticas públicas que regulam o trabalho do cuidador na escola**. Dissertação de mestrado. João Pessoa: UFPB, 2018. 218f.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

MIRANDA, Arlete Aparecida Bertoldo. **História, deficiência e educação especial: A prática pedagógica do professor de alunos com deficiência mental**. Tese de doutorado. Unimep: 2003. 207f.

**NOTA TÉCNICA Nº 19 / 2010**. Dispõe sobre Profissionais de apoio para alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento matriculados nas escolas comuns da rede pública de ensino. MEC / SEESP, 08 de set de 2010.

Partido Social Democrático Brasileiro-PSDB– Aprovado projeto de Eduardo Barbosa que propõe formação mínima para apoio escolar – 2017. Disponível em: <http://www.psdb.org.br/acompanhe/noticias/aprovado-projeto-de-eduardo-barbosa-que-propoe-formacao-minima-para-apoio-escolar/> Acesso em: 15 de out de 2018. Acesso em: 15 de out de 2018.

Prefeitura Municipal de Santa Rita. Concurso Facet 2016. Disponível em: [http://www.facetconcursos.com.br/santarita/edital\\_santarita.pdf](http://www.facetconcursos.com.br/santarita/edital_santarita.pdf) Acesso em: 01 de out de 2018.

RIZZINI, Irene. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente** / Irene Rizzini, Irma Rizzini.- Rio de Janeiro: ed. Puc- Rio; São Paulo : Loyola, 2004, 88 p.

SPROVIERI, Maria Helena S. A integração da pessoa deficiente. In: MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema.** São Paulo: Memnon: Editora Senac, 1997. p. 104-108.

SKLIAR, Carlos. A inclusão que é “nossa” e a diferença que é do “outro”. In: RODRIGUES, David (Org.). **Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva.** São Paulo: Summus, 2006. p. 14-33.

Sanchez, Pilar Arnaiz, A educação Inclusiva um meio de construir escolas para todos no século XXI. **Revista de Educação Especial do Ministério da Educação.** Out p. 07 / 17 outubro de 2005.

Severino, J.A. **Metodologia do trabalho científico.** 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

TAKEDA, Tatiana. Direito ao “professor de apoio”. **Blog** 2016/ 2018. Disponível em: <http://ludovica.opopular.com.br/blogs/viva-a-diferen%C3%A7a/viva-a-diferen%C3%A7a-1.925289/direito-ao-professor-de-apoio-1.1075014>. Acesso em 4 de agosto de 2018.

ZANFELICITI, Tatiane Oliveira. A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI. **Revista Educar.** Curitiba: Editora UFPR, 2008. n. 32, p. 253-256.